



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

[Assinatura]
Cristina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 544/2017

De 12 de abril de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e considerando o ofício nº 256/2017/PMCSF/SEME/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA CABRAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.224.106.7, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 868.692.565-00, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, que assume a função de **SUPORTE PEDAGÓGICO**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 48, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

[Assinatura]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal